



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 850/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de outubro de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 1050/13-CMV**
Vereador Sidmar Rodrigo Toloí
Processo administrativo nº 14.380/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Sidmar Rodrigo Toloí, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Solicitamos relatórios de todos os processos de licitação ocorridos à (sic) realização das 63ª e 64ª Festa do Figo e 18ª e 19ª Expogoiaba, realizadas respectivamente em 2012 e 2013, indicando o nº de processo administrativo, objeto, modalidade, valor contratado, membros da Comissão de Licitação, data da sessão de licitação e forma de publicidade utilizada na divulgação do certame.

2. Ressaltamos que a presente solicitação inclui contratação de obras ou serviços, shows, eventuais cessões de uso, terceirizações, aquisição de produtos a partir de quaisquer modalidade de licitação, incluindo dispensa e inexigibilidade e compra direta.

3. Por fim, solicitamos o envio das cópias dos principais documentos.

Resposta: Prejudicado o encaminhamento das cópias solicitadas, tendo em vista o grande volume de folhas, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente consultar a documentação solicitada diretamente na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos.

Outrossim, informo ao nobre Edil que, a respeito do tema em comento, foram protocolizados nessa Egrégia Casa de Leis os ofícios ns. 40/2012, 52/2012, 291/2012, 152/2013, 174/2013 e 668/2013-DTL/SAJI/P, cujas cópias seguem em anexo.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 29 folhas.

A

Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Ant
Fone: (19) 3849-8000 - e-mail: imprensa@valinhos.

Número de Protocolo 01562/2013	Data de Protocolo: 07/10/2013 Hora de Protocolo: 15:58:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: OFÍCIO
	Número: OF.850/2013-DTL/SAJI Documento: 04/10/2013
Assunto: REQ.N.º 1.050/13-CMV VEREADOR SIDMAR R. TOLOI PROC. ADM. N14.380/13-PMV	





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

CÓPIA

Ofício nº 040/12-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 27 de janeiro de 2012.

Ref.: Requerimento nº 032/12-CMV

Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira

Processo administrativo nº 1.883/2012-PMV

2ª VIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do vereador Lourivaldo Messias de Oliveira, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

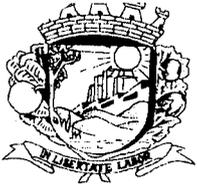
Qual o critério utilizado pela Empresa responsável pelo fornecimento de bebidas nas barracas na 63ª Festa do Figo e 18ª Expogoiaba?

Resposta: A empresa vencedora do certame licitatório, executou os procedimentos previstos no Termo de Contrato nº 07/2012, Tomada de Preços nº 23/2011, Processo de Compras nº 1.261/2011, encaminhado em anexo, cujo objeto foi a exploração direta ou indireta do fornecimento de cervejas, choops, refrigerante, água engarrafada com ou sem gás, sucos industrializados e gelo consumível e não consumível para a comercialização na área de alimentação da 63ª Festa do Figo e 18ª Expogoiaba, no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", em nosso Município.

A Municipalidade teve algum controle sobre o fornecimento das bebidas?

Resposta: Sim, a Municipalidade, segundo previsão contratual, efetuou a fiscalização nos serviços prestados pela empresa Cássio Alexandre Costalonga Valinhos-Me que se sagrou vencedora no competente processo licitatório.

É de conhecimento da Municipalidade qual o valor cobrado por cada cerveja e refrigerante que foi repassado aos barraqueiros?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Resposta: Sim, tendo em vista que os valores máximos a serem cobrados pela venda dos produtos foram determinados no Termo de Contrato nº 07/2012, item 2.6.1.:

- cervejas – latas de 350ml – R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos);
- refrigerantes – latas de 350ml – R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos);
- água com ou sem gás – garrafas plásticas de aproximadamente 500ml – R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos);
- sucos industrializados – unidade de 450ml – R\$ 1,10 (um real e dez centavos);
- chopps – litro – R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos);
- gelo não comestível – sacos de 25 kg – R\$ 15,00 (quinze reais);
- gelo consumível (em cubos) – sacos de 5 kg – R\$ 7,30 (sete reais e trinta centavos).

Favor enviar a esta Casa de Leis, cópia dos documentos referente ao assunto. (sic)

Resposta: Segue, na forma do anexo, o Termo de Contrato nº 07/2012.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexo: 08 folhas.

A

Sua Excelência, o senhor

PAULO ROBERTO MONTERO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

CÓPIA
2ª

Ofício nº 52/2012-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 27 de fevereiro de 2012.

Ref.: **Requerimento nº 33/12-CMV**
Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira
Processo administrativo nº 1.886/12-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Câmara Municipal de Valinhos
Data de Protocolo: 27/02/2012 Hora de Protocolo: 15:39:00
IMPRESA: PREFEITURA DE VALINHOS
Procedência: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Espécie: REQUERIMENTO
Número: OF. Nº 052/2012 Data do Documento: 27/02/2012
Assunto: REQUER. Nº 033/2012-CMV- VER. LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA PROC. ADM. Nº 1.886/12-FI
Número de Protocolo: 00257/2012

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1 – Como se deu o funcionamento da estrutura da 63ª Festa do Figo e da 18ª Expogoiába?(sic)

Resposta: O funcionamento da 63ª Festa do Figo e da 18ª Expogoiaba, apesar da chuva, foi ótimo, tendo os fruticultores obtido novo recorde de vendas, os quais ressaltaram que isso foi possível, mais uma vez, em decorrência da entrada gratuita no evento.

2 – Quais empresas forma responsáveis pela concessão do espaço da praça de alimentação, montagem de serviço de som, barracas, parques de diversões e fornecimento de bebidas?(sic)

Resposta: As empresas contratadas para os itens mencionados foram:

- ✓ Cássio Alexandre Costalonga Valinhos – ME, Termo de Contrato nº 06/2012, processo de compras nº 1260/2011, Tomada de Preços nº 22/2011, para exploração direta ou indireta da área de alimentação;



'PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

- ✓ J.C.S Ramos Sonorização – ME, Carta-Contrato nº 03/2012, processo de compras nº 1408/2011, Pregão Presencial nº 0111/2011, para realização dos serviços de sonorização e iluminação durante a realização da 63ª Festa do Figo e 18ª Expogoiaba: Lote 01 - contratação de empresa especializada para a locação, instalação e operação do sistema de som e iluminação do palco 01, villa italiana, saudosa maloca, palco do rock, restaurante, leilão, cerimonial de abertura/encerramento da festa e espaço country;
- ✓ Cássio Alexandre Costalonga Valinhos – ME, Termo de Contrato nº 11/2012, processo de compras nº 1409/2011, Pregão Presencial nº 0112 /2011, para locação de tendas com cobertura em forma piramidal;
- ✓ Millenium Park Ltda. – ME, Termo de Autorização de Uso nº 141/2011, processo de compras nº 1196/2011, Tomada de Preços nº 0021/2011, para autorização onerosa de uso de área pública para a instalação, operação e exploração de parque de diversões;
- ✓ Cássio Alexandre Costalonga Valinhos – ME, Termo de Contrato nº 07/2012, processo de compras nº 1261/2011, Tomada de Preços nº 0023/2011, para exploração direta ou indireta do fornecimento de cervejas, chopps, refrigerantes, água engarrafada com ou sem gás, sucos industrializados e gelo consumível e não consumível, para a comercialização na área de alimentação.

3 – Foram realizadas licitações para cada tipo de atividade acima citado? Caso positivo, quais empresas participaram?(sic)

Resposta: Sim, como informado no quesito anterior, os serviços foram devidamente licitados. Seguem os dados solicitados, conforme relação abaixo:

1. processo de compras nº 1261/2011

- empresas que retiraram o edital de licitação:

Julio César Camillo Eventos – Me

Cássio Alexandre Costalonga Valinhos

Suprema Comércio e Distribuição Ltda.



'PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

- empresa que enviou envelope para participar da licitação:

Cássio Alexandre Costalonga Valinhos

- empresa habilitada/classificada:

Cássio Alexandre Costalonga Valinhos

2. processo de compras nº 1260/2011

- empresas que retiraram o edital de licitação:

Julio César Camillo Eventos – ME

Cássio Alexandre Costalonga Valinhos

Instantania Comércio de Artigos para Festas Ltda – ME

Jaqueline Manoel Ltda – ME

- empresas que enviaram envelope para participar da licitação:

Julio César Camillo Eventos – ME

Cássio Alexandre Costalonga Valinhos

Instantania Comercio de Artigos para Festas Ltda. – ME

- empresa que apresentou renúncia em participar da licitação:

Julio César Camillo Eventos – ME

- empresa inabilitada:

Instantania Comércio de Artigos para Festas Ltda. – ME

- empresa habilitada/classificada:

Cássio Alexandre Costalonga Valinhos

3. processo de compras nº 1196/2011

- empresas que retiraram o edital de licitação:

Millenium Park Ltda. – ME

Coney Island Diversões Ltda.

- empresa que enviou envelope para participar da licitação:

Millenium Park Ltda. – ME



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

- empresa habilitada/classificada:

Millenium Park Ltda. – ME

4. processo de compras nº 1409/2011

- empresas que participaram da licitação:

Fênix Montagens e Eventos Ltda.

Rodrigo de Souza Alves

Agenda Brasil Eventos Ltda. – ME

Campovilla & Cia. Ltda. – ME

Cássio Alexandre Costalonga Valinhos

ANV Barnabé Produções Artísticas Ltda.

JP Locação de Estruturas Metálicas Ltda.

Sandra Cristina de Andrade Leite

Logos do Brasil Estruturas e Eventos

Thiago Domenico Ferraro – ME

- empresa classificada/habilitada:

Cássio Alexandre Costalonga Valinhos

5. processo de compras nº 1408/2011

- empresas que participaram da licitação:

Agenda Brasil Eventos Ltda.

Cássio Alexandre Costalonga Valinhos

Dener José Toesca

Troupe Produções Ltda.

JCS Ramos Sonorização ME

Fabio Soares Locação de Som e Luz Ltda.

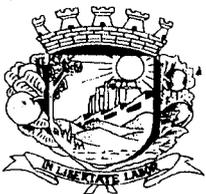
Gredas Locação e Comércio Ltda. – EPP

Propagasom Áudio e Luiz Ltda. - ME

- empresa classificada/habilitada:

JCS Ramos Sonorização ME.

4 – Quais foram as empresas patrocinadoras da referida festa?



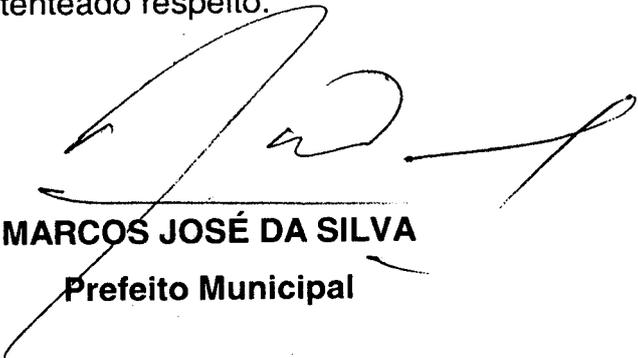
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Resposta: Prejudicada, vez que ainda há valores a receber de comerciantes e patrocinadores.

5 – Favor enviar a esta Casa de Leis, relação das empresas que participaram das licitações para a realização da festa, cópia das atas de abertura das licitações, bem como a cópia do contrato com cada empresa vencedora do certame, valor que cada empresa patrocinadora contribuiu.

Resposta: Encaminho, na forma dos anexos, cópias das atas de aberturas e dos termos de contratos formalizados.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.



MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexos: ...⁶⁴... folhas.

A

Sua Excelência, o senhor

PAULO ROBERTO MONTERO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de

Valinhos

(ACC/acc)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

CÓPIA

2ª VIA

Ofício nº 291/2012-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 04 de junho de 2012.

Ref.: **Requerimento nº 318/12-CMV – Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira**
Processo administrativo nº 6.826/12-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Lourivaldo Messias de Oliveira, referente à relação de patrocinadores da 63ª Festa do Figo e 18ª Expogoiaga, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Relação dos patrocinadores da festa, bem como os valores dos patrocínios;
Resposta: Consoante informação ofertada pela Secretaria da Fazenda, os patrocinadores são:

- Rigesa, Celulose e Papelão Ltda – R\$ 20.000,00;
- Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico – R\$ 13.000,00;
- UPB Pedreira São Jerônimo Ltda – R\$ 5.000,00;
- Concessionária Rota das Bandeiras – R\$ 10.000,00.

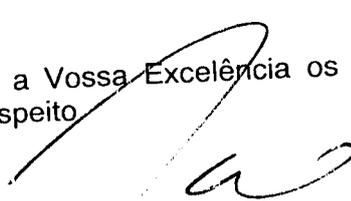
Outrossim, segue em anexo, planilha do movimento financeiro da 63ª Festa do Figo e 18ª Expogoiaba.

2. Comprovante de pagamento aos cofres públicos das empresas abaixo relacionadas que foram Empresas vencedoras do certame licitatório:

- Millenium Park Ltda M.E, com vencimentos em 16/01/12 e 29/01/2012, com valores de R\$ 95.615,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos);
- Alexandre Costa Longa Valinhos M.E, com vencimentos em 16 e 23/01/2012, com valores de R\$ 86.250,00 (oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais);
- Alexandre Costa Longa Valinhos M.E, com vencimentos em 16 e 23/01/2012, com valores de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

Resposta: Os documentos contábeis solicitados encontram-se a disposição do nobre Edil, para consulta, na Secretaria da Fazenda.

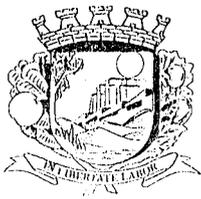
Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patentado respeito


MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha.

A
Sua Excelência, o senhor
PAULO ROBERTO MONTERO
Presidente da Egrégia Câmara Mu
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00757/2012	Data de Protocolo: 04/06/2012 Hora de Protocolo: 11:01:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OF. Nº 291/2012 Data do Documento: 04/06/2012
Assunto: REQUER. Nº 318/12-CMV- LOURIVALDO M. OLIVEIRA PROC. ADM. Nº 6.826/12-PMV	



**PREFEITURA DO MU
Estado de**

Ofício nº 152/2013-DTL/SAJI/P

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00444/2013	Data de Protocolo: 25/03/2013 Hora de Protocolo: 16:45:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OFNº152/2013DTL/SAJI Documento: 25/03/2013
Assunto: REQUERIMENTO Nº111/13-CMV VEREADOR FÁBIO DAMASCENO E ORESTES PREVITALLE JÚNIOR Nº2.484/13-PMV	

Valinhos, em 25 de março de 2013.

CÓPIA

Ref.: **Requerimento nº 111/13-CMV**

Vereadores Fábio Damasceno e Dr. Orestes Previtalle Júnior

Processo administrativo nº 2.484/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, referente a informações sobre resultados da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba, de autoria dos Vereadores Fábio Damasceno e Dr. Orestes Previtalle Júnior, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o número de pagantes nas bilheterias, nos dois shows que foram cobrados os ingressos? (sic)

Resposta: Consoante informação ofertada pela Secretaria da Fazenda, o público nos shows extras foi o seguinte:

- Show Munhoz e Mariano – 14.264 pagantes;
- Show João Neto e Frederico – 7.567 pagantes.

2. Qual a arrecadação referente à venda de ingressos para cada show bilhetado?

Resposta: De acordo com a Secretaria mencionada, a arrecadação foi de:

- Show Munhoz e Mariano – R\$ 259.480,00
- Show João Neto e Frederico – 128.690,00

3. Qual o valor gasto com a instalação de infra-estrutura do evento pela Prefeitura? Especificar cada despesa.

Resposta: O questionamento não poder ser respondido, uma vez que será necessário o esclarecimento dos requerentes quanto ao que se entende por infra-estrutura.

4. Como foi o processo para a exploração do estacionamento? Especificar.

Resposta: O estacionamento da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba foi explorado diretamente pela ASSERUTIL, sem qualquer interferência da Comissão Organizadora da Festa do Figo ou da Prefeitura do Município de Valinhos, tendo sido desenvolvido o modelo de exploração adotado nos exercícios anteriores.

5. Foi cobrada alguma taxa pela utilização das barracas, quiosques, boxes, etc., das entidades e empresas particulares? (sic) Caso sim, qual valor cobrado e arrecadado?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Estado de São Paulo

Resposta: A área de alimentação do evento foi licitada em sua totalidade, sendo que a empresa licitante vencedora do certame pagou para a exploração da área de alimentação o valor de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

Desta forma, os boxes instalados no Pavilhão Industrial foram locados diretamente pela Comissão Organizadora da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba, tendo sido arrecadado o valor de R\$ 95.639,50 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), o qual foi depositado na conta corrente denominada Prefeitura/Festa do Figo, em conformidade com os procedimentos desenvolvidos nos nas edições anteriores do evento.

Outrossim, não houve cobrança da ASSERUTIL para a exploração da barraca da calabresa, do Clube de Mães para a comercialização dos produtos e da exploração do restaurante e do Clube de Artesãos de Valinhos para a venda e comercialização de produtos na área delimitada.

6. Diante das despesas geradas, quais os dispositivos legais que foram utilizados? Fornecer cópia dos documentos.

Resposta: Prejudicada, vez que a utilização dos espaços não gerou despesa.

7. Qual o saldo da festa, depois de feito o balanço final das receitas e despesas da Prefeitura?

Resposta: Prejudicado, vez que de acordo com a Secretaria da Fazenda o balanço encontra-se em fase de encerramento.

8. Qual critério utilizado na distribuição da parcela que coube a cada entidade? Quais entidades foram beneficiadas? Qual valor repassado?

Resposta: Não houve a distribuição direta de recursos financeiros a entidades pela Prefeitura ou pela Comissão Organizadora. O repasse dos valores referentes à rifa da Rainha da Festa do Figo, exploração da barraca de calabresa e exploração do estacionamento foram efetuados diretamente pela ASSERUTIL, sem qualquer interferência da Comissão Organizadora ou da Prefeitura.

9. Quem realizou a queima de fogos de artifícios no último dia da Festa?

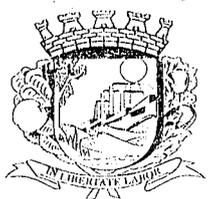
Resposta: Quem realizou o show pirotécnico de encerramento da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba foi a empresa Fogos Sumaré Ltda., CNPJ/MF nº 03.196.969/0002-59.

10. Quanto foi gasto? Foi pago com dinheiro dos cofres públicos?

Resposta: Foi gasto com a contratação do show pirotécnico o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo que os valores foram contabilizados nas despesas da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba.

11. Na hipótese de resposta positiva do pagamento ter sido feito pelos cofres públicos, nos informar qual foi a modalidade de licitação utilizada ou se foi desnecessário o procedimento licitatório.

Resposta: Considerando que o valor da contratação foi de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), foi dispensado o procedimento licitatório, conforme determina o inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

12. Cópia dos relatórios de todos os processos de licitação ocorridos para a realização da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba, indicando o número de processo administrativo, objeto, modalidade, valor contratado, membros da Comissão de Licitação, data da sessão de licitação e forma de publicidade utilizada na divulgação do certame.

Resposta: De acordo com a Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos, segue abaixo relatório de todos os processos solicitado pelo nobre Edil:

- Número do Processo de Compras: 0949/2012

Objeto: Exploração da área de alimentação/Receita – Valor recebido pela Prefeitura

Modalidade: Tomada de Preços n.º 0010/2012

Valor do Contrato: R\$ 186.000,00

Data da sessão de abertura: 07/12/2012

Forma de Publicidade/certame: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; no Boletim Municipal; no Quadro de Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos e em Jornal de Grande Circulação.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Portaria n.º 12.493/2012.

- Número do Processo de Compras: 0950/2012

Objeto: Parque de Diversões/Receita – Valor recebido pela Prefeitura

Modalidade: Tomada de Preços n.º 0011/2012

Valor do Contrato: R\$ 205.611,57

Data da sessão de abertura: 07/12/2012

Forma de Publicidade/certame: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; no Boletim Municipal; no Quadro de Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos e em Jornal de Grande Circulação.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Portaria n.º 12.493/2012.

- Número do Processo de Compras: 0958/2012

Objeto: Exploração da área de bebidas/Receita – Valor recebido pela Prefeitura

Modalidade: Tomada de Preços n.º 0012/2012

Valor do Contrato: R\$ 111.900,00

Data da sessão de abertura: 10/12/2012

Forma de Publicidade/certame: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; no Boletim Municipal; no Quadro de Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos e em Jornal de Grande Circulação.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Portaria n.º 12.493/2012.

- Número do Processo de Compras: 0975/2012

Objeto: Sonorização Ambiental

Modalidade: Pregão Presencial n.º 0197/2012

Valor do Contrato: R\$ 10.850,00

Data da sessão de abertura: 06/12/2012

Forma de Publicidade/certame: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; no Boletim Municipal; no Quadro de Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos e em Jornal de Grande Circulação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Portaria n.º 12.438/2012.

- Número do Processo de Compras: 0983/2012

Objeto: Assessoria de Turismo

Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0644/2012

Valor do Contrato: R\$ 8.000,00

Data da sessão de abertura: 14/11/2012

Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.

- Número do Processo de Compras: 0987/2012

Objeto: Locação de estandes e carpete para o Pavilhão Industrial e Pavilhão das Frutas

Modalidade: Pregão Presencial n.º 0199/2012

Valor do Contrato: R\$ 31.340,00

Data da sessão de abertura: 13/12/2012

Forma de Publicidade/certame: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; no Boletim Municipal; no Quadro de Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos e em Jornal de Grande Circulação.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Portaria n.º 12.438/2012.

- Número do Processo de Compras: 1001/2012

Objeto: Locação de gerador de energia 260 kVA

Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0656/2012

Valor do Contrato: R\$ 7.135,00

Data da sessão de abertura: 06/12/2012

Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.

- Número do Processo de Compras: 0995/2012

Objeto: Segurança desarmada

Modalidade: Pregão Presencial n.º 0200/2012

Valor do Contrato: R\$ 95.500,00

Data da sessão de abertura: 20/12/2012

Forma de Publicidade/certame: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; no Boletim Municipal; no Quadro de Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos e em Jornal de Grande Circulação.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Portaria n.º 12.438/2012.

- Número do Processo de Compras: 0994/2012

Objeto: Locação de Climatizadores

Modalidade: Carta-Convite n.º 0088/2012

Valor do Contrato: R\$ 28.600,00

Data da sessão de abertura: 27/12/2012

Forma de Publicidade/certame: Publicação no Boletim Municipal e no Quadro de Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Portaria n.º 12.493/2012.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Estado de São Paulo

- Número do Processo de Compras: 0996/2012
Objeto: Serviço de Monitoramento – Câmeras de Segurança
Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0654/2012
Valor do Contrato: R\$ 7.985,00
Data da sessão de abertura: 04/12/2012
Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.
- Número do Processo de Compras: 0999/2012
Objeto: Locação de Tendas
Modalidade: Pregão Presencial n.º 0201/2012
Valor do Contrato: R\$ 51.000,00
Data da sessão de abertura: 20/12/2012
Forma de Publicidade/certame: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; no Boletim Municipal; no Quadro de Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos e em Jornal de Grande Circulação.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Portaria n.º 12.438/2012.
- Número do Processo de Compras: 1022/2012
Objeto: Locação de piso madeirite e Locação da sala VIP 25 m²
Modalidade: Carta-Convite n.º 0092/2012
Valor do Contrato: R\$ 21.500,00
Data da sessão de abertura: 03/01/2013
Forma de Publicidade/certame: Publicação no Boletim Municipal e no Quadro de Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Portaria n.º 12.493/2012.
- Número do Processo de Compras: 1015/2012
Objeto: Criação institucional e promocional para Website e Redes Sociais
Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0668/2012
Valor do Contrato: R\$ 7.500,00
Data da sessão de abertura: 12/12/2012
Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.
- Número do Processo de Compras: 1000/2012
Objeto: Locação de som de grande porte e iluminação
Modalidade: Pregão Presencial n.º 0202/2012
Valor do Contrato: R\$ 105.500,00
Data da sessão de abertura: 21/12/2012
Forma de Publicidade/certame: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Estado de São Paulo; no Boletim Municipal; no Quadro de Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos e em Jornal de Grande Circulação.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Portaria n.º 12.438/2012.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Estado de São Paulo

- Número do Processo de Compras: 1039/2012
Objeto: Locação de sanitário químico
Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0680/2012
Valor do Contrato: R\$ 3.300,00
Data da sessão de abertura: 28/12/2012
Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.
- Número do Processo de Compras: 1029/2012
Objeto: Show Artístico/Musical - Família Lima
Modalidade: Inexigibilidade n.º 0015/2012
Valor do Contrato: R\$ 32.000,00
Data da sessão de abertura: 28/12/2012
Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não Há.
- Número do Processo de Compras: 1030/2012
Objeto: Show Artístico/Musical – Inimigos da HP
Modalidade: Inexigibilidade n.º 0014/2012
Valor do Contrato: R\$ 65.000,00
Data da sessão de abertura: 28/12/2012
Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não Há.
- Número do Processo de Compras: 1031/2012
Objeto: Show Artístico/Musical – David Quinlan
Modalidade: Inexigibilidade n.º 0016/2012
Valor do Contrato: R\$ 28.500,00
Data da sessão de abertura: 28/12/2012
Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não Há.
- Número do Processo de Compras: 1032/2012
Objeto: Show Artístico/Musical – Munhoz & Mariano
Modalidade: Inexigibilidade n.º 0017/2012
Valor do Contrato: R\$ 180.000,00
Data da sessão de abertura: 28/12/2012
Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não Há.
- Número do Processo de Compras: 1033/2012
Objeto: Show Artístico/Musical – Restart
Modalidade: Inexigibilidade n.º 0018/2012
Valor do Contrato: R\$ 55.000,00
Data da sessão de abertura: 28/12/2012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não Há.

- Número do Processo de Compras: 1034/2012
Objeto: Show Artístico/Musical – COM 22
Modalidade: Inexigibilidade n.º 0019/2012
Valor do Contrato: R\$ 60.000,00
Data da sessão de abertura: 28/12/2012
Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não Há.

- Número do Processo de Compras: 1035/2012
Objeto: Show Artístico/Musical – João Neto & Frederico
Modalidade: Inexigibilidade n.º 0020/2012
Valor do Contrato: R\$ 150.000,00
Data da sessão de abertura: 28/12/2012
Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não Há.

- Número do Processo de Compras: 1036/2012
Objeto: Show Artístico/Musical – Jeito Moleque
Modalidade: Inexigibilidade n.º 0021/2012
Valor do Contrato: R\$ 65.000,00
Data da sessão de abertura: 28/12/2012
Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não Há.

- Número do Processo de Compras: 1037/2012
Objeto: Show Artístico/Musical – Patati e Patatá
Modalidade: Inexigibilidade n.º 0022/2012
Valor do Contrato: R\$ 60.000,00
Data da sessão de abertura: 28/12/2012
Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não Há.

- Número do Processo de Compras: 1038/2012
Objeto: Show Artístico/Musical – PG & banda
Modalidade: Inexigibilidade n.º 0023/2012
Valor do Contrato: R\$ 21.000,00
Data da sessão de abertura: 28/12/2012
Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não Há.

- Número do Processo de Compras: 0036/2013
Objeto: Locação de 02 sanitários químicos
Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0019/2013



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Estado de São Paulo

Valor do Contrato: R\$ 1.400,00

Data da sessão de abertura: 10/01/2013

Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.

- Número do Processo de Compras: 0035/2013

Objeto: Locação de Gradil e Barricada

Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0018/2013

Valor do Contrato: R\$ 6.500,00

Data da sessão de abertura: 10/01/2013

Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.

- Número do Processo de Compras: 0031/2013

Objeto: Show Artístico/Musical DIVERSOS

Modalidade: Inexigibilidade n.º 0010/2013

Valor do Contrato: R\$ 85.432,00

Data da sessão de abertura: 18/01/2013

Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não Há.

- Número do Processo de Compras: 0032/2013

Objeto: Show Artístico/Musical – Banda do Brejo

Modalidade: Inexigibilidade n.º 0011/2013

Valor do Contrato: R\$ 11.802,00

Data da sessão de abertura: 18/01/2013

Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não Há.

- Número do Processo de Compras: 0077/2013

Objeto: Locação de container - Bilheteria

Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0045/2013

Valor do Contrato: R\$ 1.600,00

Data da sessão de abertura: 25/01/2013

Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.

- Número do Processo de Compras: 0088/2013

Objeto: Laudo técnico – avaliação de equipamentos de som e iluminação

Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0056/2013

Valor do Contrato: R\$ 6.900,00

Data da sessão de abertura: 30/01/2013

Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Estado de São Paulo

- Número do Processo de Compras: 0104/2013
Objeto: Impressos: cartaz, volante, credenciais, flyers, agroturismo e cabide – estacionamento
Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0067/2013
Valor do Contrato: R\$ 7.540,00
Data da sessão de abertura: 30/01/2013
Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.
- Número do Processo de Compras: 0105/2013
Objeto: Locação de estrutura modular - funcionamento do Posto Médico/Ambulatório
Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0068/2013
Valor do Contrato: R\$ 7.800,00
Data da sessão de abertura: 30/01/2013
Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.
- Número do Processo de Compras: 0106/2013
Objeto: Locação de estrutura octonorme climatizada - funcionamento da Sala de Imprensa e outra estrutura simples - funcionamento como Depósito
Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0069/2013
Valor do Contrato: R\$ 5.800,00
Data da sessão de abertura: 30/01/2013
Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.
- Número do Processo de Compras: 0103/2013
Objeto: Show Pirotécnico
Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0066/2013
Valor do Contrato: R\$ 4.000,00
Data da sessão de abertura: 30/01/2013
Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.
- Número do Processo de Compras: 0215/2013
Objeto: Adesivo, Placas em PVC, Banner
Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0145/2013
Valor do Contrato: R\$ 6.746,63
Data da sessão de abertura: 25/02/2013
Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.
- Número do Processo de Compras: 1041/2012
Objeto: Carpete de Forração
Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0682/2012



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Estado de São Paulo

Valor do Contrato: R\$ 363,88

Data da sessão de abertura: 28/12/2012

Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.

- Número do Processo de Compras: 0010/2013

Objeto: Boné tadel branco – Cavaleiros

Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0009/2013

Valor do Contrato: R\$ 2.400,00

Data da sessão de abertura: 04/01/2013

Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.

- Número do Processo de Compras: 0002/2013

Objeto: TNT

Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0002/2013

Valor do Contrato: R\$ 3.234,00

Data da sessão de abertura: 02/01/2013

Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.

- Número do Processo de Compras: 0001/2013

Objeto: Grama Sintética

Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0001/2013

Valor do Contrato: R\$ 5.725,00

Data da sessão de abertura: 02/01/2013

Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.

- Número do Processo de Compras: 0003/2013

Objeto: Ingresso impresso em papel moeda

Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0003/2013

Valor do Contrato: R\$ 7.828,00

Data da sessão de abertura: 02/01/2013

Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.

- Número do Processo de Compras: 0997/2012

Objeto: Tecido Viscolycra nas cores: açai e sunshine

Modalidade: Carta-Convite n.º 0089/2012

Valor do Contrato: R\$ 18.292,00

Data da sessão de abertura: 14/12/2012

Forma de Publicidade/certame: Publicação no Boletim Municipal e no Quadro de Avisos da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos.

Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Portaria n.º 12.493/2012.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

- Número do Processo de Compras: 0998/2012
- Objeto: Medalhas - Cavaleiros e Troféus - Carros Antigos
Modalidade: CIL - Compra Isenta de Licitação n.º 0655/2012
Valor do Contrato: R\$ 3.039,00
Data da sessão de abertura: 04/12/2012
Forma de Publicidade/certame: Modalidade não publicada.
Membros da Comissão de Julgamento de Licitação: Não há.

13. Com relação a segurança do evento, houve contratação de empresa especializada na prestação deste serviço? (sic)

14. Caso positivo, de que forma se deu a contratação?

15. Qual o valor gasto com esse serviço?

Resposta: Sim, houve contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de segurança não armada, através de procedimento licitatório, no valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais).

16. Qual empresa ficou responsável pela segurança? Fornecer nome, CNPJ e cópia do contrato.

Resposta: A empresa vencedora do certame foi Dox Segurança Patrimonial e Vigilância Ltda. – EPP, CNPJ/MF 11.589.189/0001-16. Em anexo, segue a cópia do termo de contrato nº 02/2013.

17. Outras informações oportunas.

Resposta: Prejudicada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: *08* folhas
planilha

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
Valinhos

(FCCG/fccg)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO N.º 002/2013

1/5

CADASTRADO
19/01/2013

Pelo presente TERMO DE CONTRATO que entre si celebram, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, com sede na Rua Antônio Carlos, n.º 301, Centro, na cidade de Valinhos - SP, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, **CLAYTON ROBERTO MACHADO**, devidamente assistido pelo Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos, **SIDNEI LUIZ ARGENTONE** e pela Presidenta da Comissão Organizadora da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba, **Dra. NORMA FERNANDA PONTES BORIN GARCIA**, de ora em diante denominada pura e simplesmente **PREFEITURA** e, do outro lado, a empresa **DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. - EPP**, com sede na Rua Alferes Franco, n.º 1.095, Centro, CEP n.º 13.480-051, na cidade de Limeira - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.589.189/0001-16, neste ato representada pelo Sócio **MÁRCIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG n.º 26.489.099-1 SSP/SP e do CPF/MF n.º 158.587.788-36, residente e domiciliado na cidade de Bragança Paulista - SP, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si certo e avençado, em conformidade com os elementos e despachos constantes do PROCESSO DE COMPRAS N.º 0995/2012 - Pregão Presencial n.º 0200/2012, mediante as cláusulas e condições que mutuamente aceitam e se outorgam, o seguinte:

DO OBJETO:

Cláusula 1ª. Constitui objeto do presente instrumento, a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de SEGURANÇA NÃO ARMADA, com o emprego de equipamentos e de pessoal treinado, durante a realização da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba, a ser realizada no período de 19 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013, no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", em Valinhos - SP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Cláusula 2ª. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente da **PREFEITURA**, através da dotação orçamentária n.º 23.695.0100.2.067.3.3.90.39.00.

DO SUPORTE LEGAL:

Cláusula 3ª. Este contrato será regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações e pela Lei Federal n.º 10.520/2002.

DOS SERVIÇOS:

Cláusula 4ª. Todas as especificações técnicas para execução dos serviços constantes da cláusula 1ª estão contidas no Anexo 01 - Características do Objeto, que, rubricado pelas partes, passa a integrar o presente para todos os fins e efeitos.

Parágrafo Único. Nenhum serviço extra deverá ser executado pela **CONTRATADA** sem a prévia anuência da Comissão Organizadora da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba.

SLA

/ NFPBG

/ Dox Segurança

/ CRM



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 5ª. Responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços constantes deste instrumento contratual;

Cláusula 6ª. Arcar com os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente contrato.

Cláusula 7ª. Orientar seus funcionários à serviço deste contrato para que conduzam os trabalhos de acordo com as normas técnicas adequadas, em estrita observância à Legislação Federal, Estadual e Municipal aplicáveis.

Cláusula 8ª. Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, ou de seus funcionários na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado da **PREFEITURA**.

DO VALOR DO CONTRATO:

Cláusula 9ª. O valor total líquido do presente contrato é de R\$ 95.500,00 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

DO FATURAMENTO:

Cláusula 10ª. A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal/Fatura referente aos serviços constantes da **CLÁUSULA 1ª** a partir do dia 04/02/2013, sendo que esta deverá ser apresentada junto à Comissão Organizadora da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba para regular conferência, a qual encaminhará à Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da **PREFEITURA** para processamento.

Parágrafo Único: Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal/Fatura, a **PREFEITURA** fará a sua devolução ou solicitará Carta de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

DO PREÇO:

Cláusula 11ª. O preço a ser praticado, pela **CONTRATADA**, para a prestação dos serviços descritos na **CLÁUSULA 1ª**, corresponde à importância de R\$ 95.500,00 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

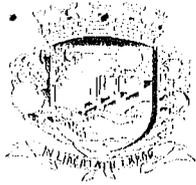
Parágrafo Único. Deverão estar contidos no preço: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, mão-de-obra para montagem, materiais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio etc.

SLA

/ NFPBG

/ Dox Segurança

/ CRM



DA FORMA DE PAGAMENTO:

Cláusula 12ª. A Secretaria da Fazenda da PREFEITURA efetuará o pagamento à CONTRATADA no prazo de vigência contratual, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da Nota Fiscal/Fatura pela Comissão Organizadora da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba.

Cláusula 13ª. Coincidindo o vencimento da Nota Fiscal/Fatura com sábados, domingos, feriados ou ponto facultativo e em dias que não houver expediente na PREFEITURA, será o seu vencimento transferido para o primeiro dia útil, sem quaisquer ônus para este órgão municipal.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Cláusula 14ª. A vigência do presente instrumento será de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no Inciso II, do Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, desde que ocorra manifestação da CONTRATADA e a aceitação expressa da PREFEITURA.

DO REAJUSTE:

Cláusula 15ª. O preço, ora contratado, constante da CLÁUSULA 11ª, não sofrerá qualquer reajuste nos termos da legislação em vigor durante o período de vigência do presente instrumento.

DA MULTA CONTRATUAL:

Cláusula 16ª. Pela recusa injustificada em assinar o presente contrato, aceitar, receber e retirar este instrumento, dentro de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for convocada e pelo atraso no início da execução deste instrumento contratual, a CONTRATADA ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do presente contrato.

Cláusula 17ª. O não cumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento contratual sujeitará a contratada nas seguintes sanções:

1. advertência por escrito; e,
2. multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso e/ou por transgressão cometida, percentual aplicado ao valor do contrato, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor.

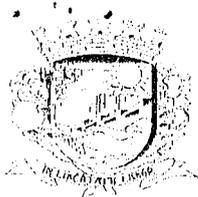
Parágrafo Único: A multa prevista na Cláusula 17ª, alínea 2, não exclui a aplicação de quaisquer outras providências previstas neste contrato, nem a responsabilidade da CONTRATADA por perdas e danos que sejam comprovadamente causados à PREFEITURA, podendo ser descontados das faturas e/ou saldos pendentes a serem pagos.

SLA

/ NEPBG

/ Dox Segurança

/ CRM



DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Cláusula 18ª. A PREFEITURA poderá, por manifesto interesse público e a qualquer tempo, suspender total ou parcialmente bem como rescindir o presente contrato, sem que tal ato gere qualquer direito à indenização a **CONTRATADA**.

Parágrafo Único: A PREFEITURA poderá, ainda, declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, além das hipóteses previstas no artigo 77 a 79 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, também nos seguintes casos:

1. na ocorrência de dolo, culpa, simulação ou fraude na execução do contrato;
2. pelo não cumprimento de quaisquer das cláusulas contratuais, ou pelo seu cumprimento irregular;
3. quando, pelas reiteradas impugnações feitas pela **PREFEITURA**, ficar evidenciada a incapacidade da **CONTRATADA** para dar execução ao contrato ou para prosseguir na sua execução;
4. se a **CONTRATADA** transferir o presente contrato, no todo ou em parte, sem a prévia e expressa autorização da **PREFEITURA**;
5. na ocorrência de protestos de títulos ou na emissão de cheques sem suficiente provisão de fundos, que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**; e,
6. por acordo mútuo ou por razões de exclusivo interesse do serviço público.

DA FISCALIZAÇÃO PELA PREFEITURA:

Cláusula 19ª. A execução do presente contrato será acompanhada pela **PREFEITURA**, através da **Presidenta da Comissão Organizadora da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba, Dra. Norma Fernanda Pontes Borin Garcia**, a qual poderá designar um funcionário que providenciará as anotações, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único: As decisões e providências que ultrapassarem a sua competência deverão ser solicitadas às autoridades competentes em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

DO FORO COMPETENTE:

Cláusula 20ª. Elegem as partes, o Foro da Comarca de Valinhos, deste Estado, para dirimir as questões porventura existentes e decorrentes do presente instrumento contratual, desistindo de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

SLA

/ NEPBG

/ Dox Segurança

/ CRM



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO DE CONTRATO N.º 002/2013

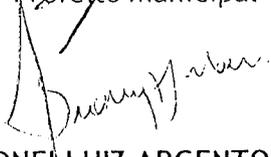
5/5

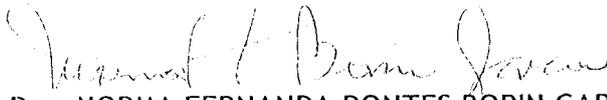
E, por estarem assim, certas e avençadas, assinam as partes, já qualificadas no preâmbulo deste, o presente **TERMO DE CONTRATO N.º 002/2013**, digitado em 05 (cinco) laudas e firmado em 03 (três) vias, permanecendo a primeira e segunda vias em poder da Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos da **PREFEITURA** e a terceira via entregue à **CONTRATADA**. Eu, Ana Paula Oliveira, digitei o presente instrumento contratual. Eu, Thiago Augusto Cappello, Diretor do Departamento de Compras, redigi e conferi o presente contrato.

Valinhos/SP, 07 de janeiro de 2013.

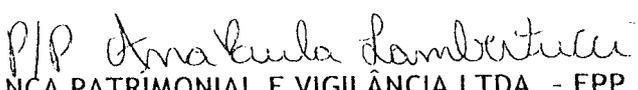
Pela PREFEITURA:


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal


SIDNEI LUIZ ARGENTONE
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos

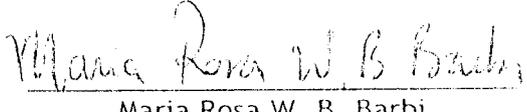

Dra. NORMA FERNANDA PONTES BORIN GARCIA
Presidenta da Comissão Organizadora da
64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba
Decreto Municipal n.º 8.224/2012

Pela CONTRATADA:


DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. - EPP
MÁRCIO DOS SANTOS OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:


Thelma Cristina Coleta Alves
RG. 27.183.956-9 SSP/SP


Maria Rosa W. B. Barbi
RG. 53.122.355-3 SSP/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

ANEXO 01 - Características do Objeto

PROCESSO DE COMPRAS N.º 0995/2012
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 0200/2012

1 - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento, a prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de **SEGURANÇA NÃO ARMADA**, com o emprego de equipamentos e de pessoal treinado, durante a realização da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba, a ser realizada no período de 19 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013, no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", em Valinhos - SP.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS EQUIPAMENTOS E DO PESSOAL:

2.1 - Os equipamentos mínimos a serem utilizados para a realização dos serviços de segurança consistem em:

2.1.1 - No mínimo, 50% de cada equipe de trabalho deverão portar aparelhos de comunicação tipo walkie-talkie (WT);

2.1.2 - Uniformes padronizados, identificando a função do agente e a empresa responsável;

2.1.3 - Crachá de identificação do agente;

2.1.4 - No mínimo, 01 (um) coordenador por jornada de trabalho deverá se apresentar ao Membro da Comissão Organizadora da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba responsável pela segurança e pela escala do pessoal no início de cada turno.

2.1.5 - A critério da Comissão Organizadora da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba poderá ser requisitado agentes com trajes sociais.

2.1.6 - O responsável pela equipe responderá diretamente à Diretoria de Segurança Municipal ou a quem for designado para este fim.

2.2 - O número mínimo de pessoal exigido para a prestação dos serviços será:

Dia da Semana	Horário	Quantidade de Pessoal
Sextas-Feiras	17h00min a 01h00min	60 Pessoas
Sábados	14h00min a 17h00min	10 Pessoas
	17h00min a 01h00min	60 Pessoas
Domingos	14h00min a 17h00min	10 Pessoas
	17h00min a 01h00min	60 Pessoas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

3 - DAS RESPONSABILIDADES DA LICITANTE VENCEDORA:

3.1 - Caberá à LICITANTE VENCEDORA:

3.1.1 - Responsabilizar-se pela alimentação, estadia, transporte e quaisquer despesas relacionadas ao serviço em tela, não respondendo a **PREFEITURA** e a Comissão Organizadora da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba por qualquer indenização ou ônus devidos.

3.1.2 - Adotar medidas preventivas de modo a evitar danos materiais ou pessoais a seus funcionários, terceiros e ao público em geral, ficando responsável por qualquer dano ou ônus decorrentes.

3.1.3 - Aplicar todos os esforços, recursos humanos e materiais para a manutenção do pleno sucesso do evento, assumindo todos os custos, impostos, taxas, emolumentos e encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, que, direta ou indiretamente, incidam na realização dos serviços.

3.1.4 - Responsabilizar-se pelos prejuízos causados à **PREFEITURA** e à Comissão Organizadora da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba, em decorrência de atos praticados por seus funcionários durante o evento, incompatibilidade de equipamentos, imprudência, negligência, imperícia ou demais atos incompatíveis com a boa técnica.

Valinhos/SP, 07 de janeiro de 2013.

Pela PREFEITURA:

Dra. NORMA FERNANDA PONTES BORIN GARCIA

Presidenta da Comissão Organizadora da
64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba
Decreto Municipal n.º 8.224/2012

Pela CONTRATADA:

DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. - EPP
MÁRCIO DOS SANTOS OLIVEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Prefeitura do Município de Valinhos - SP
TERMO DE CONTRATO N.º 002/2013

OBJETO DO CONTRATO: Prestação, pela **CONTRATADA**, dos serviços de **SEGURANÇA NÃO ARMADA**, com o emprego de equipamentos e de pessoal treinado, durante a realização da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba, a ser realizada no período de 19 de janeiro a 03 de fevereiro de 2013, no Parque Municipal de Feiras e Exposições "Monsenhor Bruno Nardini", em Valinhos - SP.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS - SP.

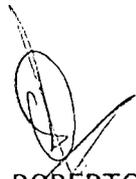
CONTRATADA: A empresa **DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. - EPP**, com sede na Rua Alferes Franco, n.º 1.095, Centro, CEP n.º 13.480-051, na cidade de Limeira - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.589.189/0001-16.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo de Contrato acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recurso e o mais que couber.

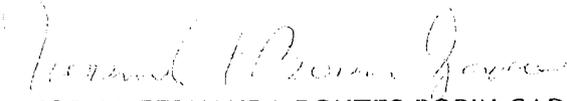
Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Valinhos/SP, 07 de janeiro de 2013.

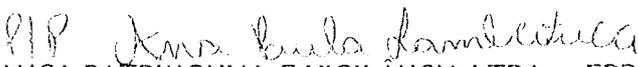
Pela PREFEITURA:


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal


SIDNEI LUIZ ARGENTONE
Secretário de Licitações, Compras e Suprimentos


Dra. NORMA FERNANDA PONTES BORIN GARCIA
Presidenta da Comissão Organizadora da
64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba
Decreto Municipal n.º 8.224/2012

Pela CONTRATADA:


DOX SEGURANÇA PATRIMONIAL E VIGILÂNCIA LTDA. - EPP
MÁRCIO DOS SANTOS OLIVEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

CÓPIA

2ª VIA

Ofício nº 174/2013-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 1º de abril de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 167/13-CMV**
Vereador Orestes Previtalo Júnior
Processo administrativo nº 3.119/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador Orestes Previtalo Júnior, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

- 1 – Cópia do balanço financeiro da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba.
- 2 – Enviar planilha detalhada dos gastos com Shows, som e iluminação da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba.

Resposta: Seguem, na forma do anexo, os documentos solicitados pelo nobre Edil requerente, providenciados respectivamente pela Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos e pela Comissão Organizadora da 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba.

- 3 – Enviar, ainda, cópia de todos os processos licitatórios realizados para estes fins.

Resposta: Prejudicado o encaminhamento de cópias solicitadas, tendo em vista o grande volume de folhas, o que configuraria ofensa aos princípios da eficiência, da economicidade, da razoabilidade e da proporcionalidade previstos nas Constituições Estadual e Federal, sendo facultado ao Edil requerente consultar a documentação solicitada diretamente na Secretaria de Licitações, Compras e Suprimentos.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 00485/2013	Data de Protocolo: 02/04/2013 Hora de Protocolo: 16:23:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OFNº174/2013DTL/SAJ Documento: 01/04/2013
Assunto: REQUERIMENTO Nº167/2013-CMV VEREADOR PREVITALO JUNIOR PROC. ADM. Nº3119/13	



PREFEITURA DE
VALINHOS

CÓPIA

Ofício nº 668/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 06 de setembro de 2013.

Ref.: **Requerimento nº 761/13-CMV**
Vereador João Moysés Abujadi
Processo administrativo nº 11.833/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, com referência ao estacionamento de veículos e à venda de lanches e bebidas pela ASSERUTIL na 64ª Festa do Figo e 19ª Expogoiaba, de autoria do Vereador João Moysés Abujadi, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Cópia da prestação de contas do cessionário à cedente referente ao evento realizado no ano de 2013;
2. Relatório final apurado e encaminhado do cessionário ao cedente dos serviços produzidos durante o evento (número de veículos atendidos, número de lanches e bebidas vendidas).

Resposta: Prejudicado o atendimento das informações solicitadas pelo nobre Edil tendo em vista que, tradicionalmente, as Comissões Organizadoras da Festa do Figo e Expogoiaba não exigem da ASSERUTIL a prestação de contas referente ao evento, tendo em vista o caráter filantrópico que reveste a entidade.

Ademais, cabe esclarecer ainda que neste exercício, por ser a primeira Festa organizada pela atual Administração, apesar de todas as inovações introduzidas, não houve tempo hábil para a implantação de todas as profundas mudanças pretendidas na forma de organização e de realização do referido evento.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antor
Fone: (19) 3849-8000 - e-mail: imprensa@valinhos.:

Número de Protocolo 01312/2013	Data de Protocolo: 09/09/2013 Hora de Protocolo: 14:00
	Ingressado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OFNº668/2013DTL/SAJI Documento: 06/09/2013
Assunto: REQUERIMENTO Nº 761/13-CMV VEREADOR JOÃO MOYSES ABUJADI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.833/13-PMV	